



# Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

## Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 16/03/2026

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO VERBAL 64/2026

Requeremos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, seja enviado apelo ao Senhor Prefeito JAIME LIMA, extensivo ao órgão público competente para que se adotem as providências técnicas e administrativas no sentido de disciplinar a feira-livre e coibir a utilização da Rua Cleto Campelo para esta finalidade.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores e Senhora Vereadoras, como é do conhecimento de todos, art.10 da Lei Orgânica contém os seguintes dizeres: "Ao Município compete prover a tudo quanto diz respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras as seguintes atribuições".

### O inciso XXXVII - Promover os seguintes serviços:

#### A) Mercados, feiras e matadouros.

Senhores e Senhoras, a Rua Cleto Campelo no trecho que vai do Banco do Brasil até a Praça Joaquim Nabuco tem sido ocupada por feirantes de forma inadequada e irregular, também agrava a situação os veículos estacionados de ambos os lados da via e muitas vezes em fila dupla.

A desorganização é total especialmente e com maior intensidade aos sábados, dia da feira livre da nossa cidade. Inclusive no pátio da feira e na rua de acesso (lateral da Agência do Banco do Brasil) onde é impossível transitar com segurança em face da invasão da via por feirantes.

Mas voltando a Cleto Campelo, que é uma área residencial mista, onde existe atividades de comércio e serviços sendo os comerciantes deste local os mais prejudicados pelas irregularidades acima apontadas, sei falar em comerciantes de outras praças que vem aqui se instalam onde e como querem, não pagam impostos, não geram empregos e não são fiscalizados.

Nesse ser assim, apresentamos a presente proposição ensejando que seu resultado seja a melhoria da feira livre e a retirada da via Cleto Campelo de qualquer tipo de comércio clandestino.

GABINETE DA VEREADORA, em 16 de março de 2026.

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM  
- Vereadora/Autora -

Rua 15 de Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000

CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com

Luiza Maria da S. N. Costa  
Vereadora  
Matrícula 164-1

Wellington Bispo de Andrade  
Presidente da Câmara  
Matrícula 38-2

Valdiléia Maria da Silva Braz  
Vereadora  
Matrícula 163-1

José Kajo Felipe Ver  
Vereador  
Matrícula 46-1

Arthur do Nascimento Silva  
Vereador  
Matrícula 160-1

Arthur José B. de S. Oliveira  
Vereador  
Matrícula 159-1

Cícero Emílio de Melo  
Vereador  
Matrícula 15-2

Roberto Gomes Feitosa  
Vereador  
Matrícula 98-2